



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 15/2023

A Direção Geral e a Direção Administrativa dos Hospitais Universitários, no uso de suas atribuições legais, dentro do âmbito de autorização para afastamento dos servidores;

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 3/2023;

Considerando o aumento da demanda dos atendimentos realizados pelas Unidades dos Hospitais Universitários UEPG;

### RESOLVE

**Art. 1º** A liberação dos servidores para participação em cursos e eventos científicos, terá como **trâmite inicial** a Direção Administrativa, através de protocolo vis SEI, instruído com as justificativas para embasar o referido afastamento, só após deverá seguir trâmite via PROGESP e SESA.

Parágrafo 1º - A solicitação de autorização descrita no caput deste artigo, se refere a liberação das horas de trabalho e pagamento de diárias e inscrição.

Parágrafo 2º - Fica definido que cada servidor poderá se afastar apenas **uma vez a cada semestre**, oportunizando um rodízio entre todos.

**Art. 2º** O servidor que teve seu afastamento autorizado, deverá apresentar Relatório de participação em evento ou curso via protocolo SEI, conforme modelo Institucional em até 48 horas úteis após o retorno.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente após a data da sua publicação.

Ponta Grossa, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 25/09/2023, às 13:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1641133** e o código CRC **876AB107**.